

**PORTARIA Nº 0169, DE 27 DE MARÇO DE 2026.****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 928/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e a **Sr. Wilson de Oliveira**, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e vasilhames, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

<b>PREGÃO Nº</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ Nº</b>
011/2026	CLARUS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA	62.748.402/0001-26

**Art. 2º.** Designar os(as) servidores, **Sr. Fabiane Almerinda Medeiros de Souza**, matrícula nº 235979 e o **Sra. Maria Aparecida Bitencourt**, matrícula nº 232813, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 27 de março de 2026.

**PAULINO LOURENÇO DA SILVA**

**PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

**Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 27 de março de 2026.**

**Stênio Washington Rodrigues Belo**  
**Secretário Municipal de Governo**